



MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA.  
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 615/91

RECONHECE COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MO-  
RADORES DE LAGOA VERDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTA  
DO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRI-  
BUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Uti-  
lidade Pública a Associação de Moradores de Lagoa Ver-  
de com sede à Rua Bernardo Sayão nº 352 no Distrito  
de Lagoa Verde e CGC nº 12084687/0001-70.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERA-  
TRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de  
maio do ano de hum mil novecentos e noventa e hum.

Davi Alves Silva  
Prefeito Municipal